

RELATOR: Procurador Felipe Rosa Cruz

EMENTA: Procedimento Apuratório Preliminar. Recurso contra Arquivamento. Razões recursais despidas de inovações aptas a alterar as conclusões lançadas na proposição de arquivamento. Conhecimento e não provimento do recurso. Homologação do arquivamento proposto.

DECISÃO: o Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto, de modo a homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores. Presidência da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Contas Silaine Karine Vendramin. Participaram do julgamento, além da Exma. Sra. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Felipe Rosa Cruz (convocado em substituição); e Deila Barbosa Maia (convocada ad hoc para compor quórum). Impedidos os Exmos. Sr. Procurador Patrick Bezerra Mesquita e Sr. Procurador Stanley Botti Fernandes. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Procurador Guilherme da Costa Sperry.

Protocolo: 499692

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DECISÃO

PROCESSO: 2018/0105-0

OBJETO: Homologação de Arquivamento de Procedimento Apuratório Preliminar. INTERESSADO: Hospital Ophir Loyola

RELATOR: Procurador Patrick Bezerra Mesquita

EMENTA: Procedimento Apuratório Preliminar. Saúde. Suprimentos médicos. Contratação direta. Licitação prévia fracassada. Pacientes em risco de vida. Dispensa de licitação por emergência. Observância dos trâmites legais para processo de dispensa. Legalidade da contratação. Homologação do arquivamento proposto.

DECISÃO: o Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por votação unânime, decidiu homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14 da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores. Presidência da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Contas Silaine Karine Vendramin. Participaram do julgamento, além da Exma. Sra. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Felipe Rosa Cruz (convocado em substituição); Patrick Bezerra Mesquita; e Stanley Botti Fernandes. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Procurador Guilherme da Costa Sperry.

Protocolo: 499688

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0115-2

OBJETO: Recurso contra Arquivamento de Notícia de Fato.

RECORRENTE: Cristiane Carvalho da Costa

INTERESSADO: Banco do Estado do Pará e Puma Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

RELATOR: Procurador Stanley Botti Fernandes

EMENTA: Notícia de Fato. Recurso contra Arquivamento. Contrato administrativo. Formalização ilegal. Descumprimento de Disposições apostas no Termo de Referência e Edital de Licitação. Existência de medidas saneadoras dos fatos que motivaram a interposição do recurso. Ausência de justa causa para instauração de procedimento investigatório. Conhecimento e não provimento do recurso. Homologação do arquivamento proposto.

DECISÃO: o Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por votação unânime, decidiu conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, de modo a homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Resolução nº 007/2017 do Colégio de Procuradores. Presidência da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Contas Silaine Karine Vendramin. Participaram do julgamento, além da Exma. Sra. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Procurador Patrick Bezerra Mesquita; e Stanley Botti Fernandes. Impedido os Exmos. Sr. Felipe Rosa Cruz (convocado em substituição). Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Procurador Guilherme da Costa Sperry.

Protocolo: 499697

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de novembro de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 499373

PORTARIA N.º 6973/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, e no impedimento deste, LENA VÂNIA MENDES ROCHA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de novembro de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 499374

PORTARIA N.º 6972/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 074/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, e no impedimento deste, CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de novembro de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 499375

PORTARIA N.º 6985/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 057/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ADRIANO SILVA DE ARRUDA, e no impedimento deste, AILTO LORASCHI para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de novembro de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 499376

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 6984/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 077/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora ANA PRISCILA CORRÊA, e no impedimento desta, VERENA BARROS FREIRE COSTA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 150/2019-MP/PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa L. SILVA & R. ANDRADE-ME, Nome Fantasia: Edgas (CNPJ: 34.680.256/0001-09).

Objeto: Fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará em Santarém.

Data da Assinatura: 22/11/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020.

Valor global: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 499371